

Moção de estratégia global

AGARRAR O FUTURO

XIX

Primeiro subscritor, **Pedro Rodrigues**



Moção de Estratégia Global **“AGARRAR O FUTURO”**



XIX Congresso Nacional da JSD

Espinho, 20, 21 e 22 de Abril de 2007

Primeiro Subscritor: Pedro Rodrigues



Primeiro subscritor, **Pedro Rodrigues**

Índice:

1. Introdução.
2. Educação.
 - a. Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário;
 - b. Ensino Superior;
 - i. Financiamento do Ensino Superior;
 - ii. Acção Social Escolar;
 - iii. Avaliação do Ensino Superior;
 - iv. Processo de Bolonha.
3. Empreendedorismo.
4. Emprego.
5. Habitação.
6. Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Energia.
7. Um Portugal de Futuro:
 - a. Um Novo Modelo de Estado;
 - b. Justiça;
 - c. Saúde;
 - d. Política Fiscal
 - e. Regionalização;
 - f. Reforma do Sistema Político;
 - g. Autonomia Regional;
8. Toxicodependência.
9. Europa.
10. Lusofonia.
11. Imigração.
12. Organização Interna
 - a. Autonomia;
 - b. Uma Nova Postura.

02

1. Introdução

Ao fim de mais de trinta anos de democracia o nosso país continua a debater-se com os mesmos problemas de sempre, pelo que, os nossos concidadãos, em especial os jovens, tem vindo a perder a esperança no futuro de Portugal.

A nossa geração não quer viver num país que fatalmente parece estar destinado a ser pior que os outros. A estar na cauda da Europa. Queremos viver num país arrojado, determinado, num país que acredite que pode ir tão longe quanto os melhores.

A nossa geração anseia por um país que cresça acima da média da União Europeia, por um país onde os jovens licenciados tenham a oportunidade de ter um emprego, por um país com um sistema de educação eficaz que forme cidadãos conscientes, por um país com uma administração pública moderna e eficaz, por um país justo e solidário, por um país economicamente competitivo, por um país com um sistema fiscal que atraia investimento, por um país onde o desenvolvimento económico e social das diversas regiões do país seja uma realidade.

O certo é que continuamos a crescer abaixo da média da União Europeia continuando persistentemente a perder o comboio da convergência com os nossos parceiros europeus.

O certo é que o desemprego continua teimosamente a aumentar, em especial o desemprego jovem, tendo o nosso país a taxa de desemprego de jovens licenciados mais elevada da União Europeia.

O certo é que o nosso sistema de educação não é útil para quem estuda, não compensa quem ensina e não é credível para quem emprega.

O certo é que a nossa administração pública é uma máquina pesada, absolutamente ineficiente, na qual o interesse dos cidadãos se encontra sempre em segundo plano.

O certo é que no nosso país continuamos a ter cidadãos de primeira e de segunda no acesso a áreas fundamentais como a saúde, educação e justiça.

O certo é que continuamos ano após ano a perder competitividade face aos nossos parceiros europeus.

O certo é que continuamos a ter um sistema fiscal complexo, com altas taxas de tributação, que não só não atrai investimento, como não promove a justiça social e a redistribuição de rendimentos.

O certo é que o nosso país é um dos mais centralistas da Europa, continuando preocupantemente a aumentar as disparidades regionais.

No último ano o governo do Partido Socialista tem desgovernado o país.

O Governo do Eng. Sócrates tem revelado uma absoluta insensibilidade para com os problemas reais do país, demonstrando uma absoluta falta de estratégia e de rumo na governação de Portugal.

03

O (des) governo do PS é, por um lado, o que menos tem feito pelos jovens portugueses e tem-se afirmado como o recordista da mentira.

O discurso de esperança apresentado pelo PS na campanha eleitoral das últimas eleições legislativas rapidamente foi substituído pela negra realidade do desgoverno de Portugal. Os impostos que não aumentariam sofreram um aumento significativo, transformando o nosso país num dos países da Europa Ocidental com mais elevadas taxas de tributação marginal. As promissoras expectativas de evolução da situação económica nacional, foram subitamente transformadas na realidade de estagnação económica. A promessa de que na presente legislatura se investiria nas áreas da inovação, educação e formação, foi substituída pela realidade de três demissões tecnológicas dos coordenadores do Plano Pouco Tecnológico.

É tempo de encontrar alternativas para o nosso país! É tempo de Agarrar o Futuro. Com ousadia, determinação e convicção.

A JSD nos próximos dois anos tem duas responsabilidades e três desafios.

Temos a responsabilidade de liderar a juventude portuguesa no combate às políticas deste governo e reconquistar a nossa credibilidade.

Temos o desafio de conquistar a confiança dos jovens portugueses reinventando causas e soluções para os problemas do nosso país.

Temos o desafio de devolver confiança aos jovens portugueses e a capacidade de voltarem a acreditar em Portugal.

Temos o desafio de devolver aos militantes e dirigentes da JSD o orgulho de ser da JOTA, e de voltar a acreditar na nossa capacidade de mobilização e de realização.

Ao longo da nossa história sempre assumimos a liderança no caminho da mudança. Assumimos sempre as nossas posições, por muito incómodas que por vezes as mesmas fossem para o partido, com irreverência, com firmeza, com determinação, mas sempre com um enorme sentido de responsabilidade. Soubemos sempre assumir a nossa autonomia face ao partido.

É tempo de deixarmos de pensar em nós. É tempo de paramos de pensar no nosso umbigo. É tempo de pensarmos em Portugal e nos jovens portugueses. É tempo de voltarmos a olhar os jovens portugueses nos olhos. Falarmos a mesma linguagem deles e perceber as suas ambições, preocupações e inquietações.

Este Congresso deve assim abrir um novo ciclo. Um ciclo em que a nossa prioridade seja Portugal. Iniciaremos neste Congresso a construção de uma Política Alternativa para Portugal.

Por Portugal e pelos Jovens Portugueses vamos Agarrar o Futuro!

2. Educação

2.1 Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário:

A educação tem de ser afirmada como uma prioridade estratégica do nosso país. Só apostando na educação e formação dos nossos jovens é que seremos capazes de potenciar o nosso desenvolvimento e combater, os graves problemas estruturais com que Portugal se debate.

O futuro de Portugal assenta na nossa juventude, e a educação adequada dos nossos jovens, é a chave do desenvolvimento e da prosperidade do nosso país.

A gestão e a organização escolar não pode continuar a estar orientada numa lógica de amadorismo.

É determinante que se assuma o princípio de que a direcção das escolas seja assumida por profissionais, uma vez que, a direcção de uma escola, nos nossos dias, obriga a conhecimentos financeiros e económicos qualificados, conhecimentos esses, que muitas vezes, estão longe do alcance de um professor.

É igualmente determinante incentivar os alunos à participação nos órgãos representativos nas escolas, como meio de os inserir activamente em tarefas extracurriculares que potenciem o seu desenvolvimento pessoal e despertem a sua consciência cívica e política.

O nosso sistema de educação tem de assentar em princípios de rigor e de excelência, quer no que diz respeito aos estudantes, quer em relação aos docentes, quer em relação às instituições.

Assim, ao nível das instituições defendemos uma avaliação efectiva dos estabelecimentos de ensino, primários, básicos e secundários, realizada por entidades independentes.

Reflexo de uma política de exigência, deverá ser a publicação dos resultados das referidas avaliações – (“Rankings das Escolas”).

Como incentivo à excelência, entendemos essencial a criação de prémios para alunos e instituições que se distingam pela qualidade da sua avaliação.

Entendemos ainda determinante que se proceda à alteração profunda do actual sistema de aprovações/reprovações do ensino básico. O actual sistema constitui um grave apelo ao facilitismo e à falta de qualidade do sistema.

Também neste ponto deve ser cultivada a exigência na avaliação dos alunos.

Devemos reconhecer que a cultura do facilitismo, não serve os interesses dos estudantes e do país.

Actualmente o aluno é praticamente empurrado pelo professor até ao 9.º ano. A bitola não é hoje definida pelo professor mas sim pelo Ministério que entende que o sucesso da escolaridade obrigatória é medido pelas estatísticas e não pelos reais conhecimentos com que o aluno chega ao ensino secundário.

Portugal é um dos países da Europa com uma das mais altas taxas de abandono escolar. Segundo o Eurostat, em 2001, a taxa de insucesso e abandono escolar em Portugal, rondava os 41,1% muito superior aos 19% da média europeia.

Este fenómeno acontece por uma multiplicidade de factores, económicos, sociais e culturais. Mas não podemos ignorar que a escola hoje é pouco apelativa, não fornece, na maioria dos casos as ferramentas que os jovens necessitam para desenvolver a sua vida profissional.

Perante o flagelo que é hoje a taxa de abandono escolar, consideramos ser imprescindível a implementação de um eficaz sistema de aconselhamento dos alunos e orientação profissional, por forma a que estes tenham plena noção das opções de que dispõem para prosseguir os estudos, ou enveredar pelo sistema alternativo de formação profissional. Este sistema deverá ter a participação do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia bem como de entidades privadas capazes de realizar estudos isentos em que se afira as reais necessidades do país em termos de mão-de-obra. No que toca à coordenação de todo este procedimento, julgamos que a entidade sensatamente responsável seria o Ministério da Educação, de forma “a montante” melhor orientar os alunos para as áreas de actividade deficitárias, como meio de diminuir o desemprego e o abandono escolar presente e futuro.

Porque todo o percurso de um ser humano é feito de escolhas, julgamos que estas devem ser envolvidas mais cedo no percurso educativo. Desta forma, o estudante deverá ter acesso no 7º Ano de escolaridade, a disciplinas de opção, complementando a sua formação geral. Mais, deverá existir um leque de ofertas alargado no capítulo das escolhas, logo a partir do 7º Ano, permitindo a coexistência de um Ensino “tradicional” e de um Ensino técnico-profissional, embora no mesmo estabelecimento de ensino.

Não podemos continuar a apostar numa escola cuja preocupação é a de, exclusivamente dirigir os jovens para o ensino superior. É determinante que se aposte também num ensino de vertente profissionalizante de modo a potenciar a formação no nosso país de quadros médios qualificados.

Consideramos determinante que, neste contexto, se afirme os Institutos Politécnicos como verdadeiras escolas superiores técnicas e não como universidades de segunda.

Os Institutos Politécnicos assumem uma importância estratégica fundamental na formação técnica superior dos nossos jovens.

Por outro lado, é fundamental adequar os curriculuns escolares às novas realidades do país. O nosso sistema de ensino não deve apenas ser composto por disciplinas tradicionais. É determinante que se privilegiem conteúdos que visem o desenvolvimento da personalidade das nossas e dos nossos jovens. A escola não deve apenas assumir o propósito de formar bons profissionais. Tem também de assumir o desafio de formar cidadãos conscientes e interventivos.

Assim, dever-se-á proceder à aposta em disciplinas relacionadas com as novas tecnologias, educação sexual e formação ambiental.

Nesta fase da formação escolar pensamos ser indispensável introduzir conteúdos curriculares (com frequência obrigatória) de educação sexual na qual se disponibilizem aos alunos informações vitais no que concerne a planeamento familiar e métodos contraceptivos. A prevenção de situações como as doenças sexualmente transmissíveis ou a interrupção voluntária da gravidez, deve passar por uma verdadeira campanha nacional de informação e formação neste particular. Não é forçoso que se autonomizem estes conteúdos numa nova disciplina, podendo os mesmos ser enquadrados e leccionados no âmbito da disciplina de educação cívica.

É ainda determinante que se aposte seriamente na educação pré-escolar através da criação de uma rede nacional de educação pré-escolar, orientada por dois vectores essenciais:

- Afirmação de um ensino verdadeiramente bilingue;
- Aposta no contacto e acesso às tecnologias de informação.

No que concerne ao Ensino Secundário, este deverá assentar num sistema binário instituído por todo o País, com escolas diferenciadas.

Paralelamente ao Ensino Secundário «tradicional» deve existir uma rede alargada de Escolas Profissionais que atribuam qualificações médias nas várias áreas de formação. Estas escolas deverão preparar os seus formados para uma ou mais profissões técnicas, nas quais o País se encontra muito deficitário. Nos últimos trinta anos passámos de um País com um elevado número de quadros médios, mas com falta de quadros superiores, para um País com um elevado número de licenciados (muitos deles são-no em áreas extremamente saturadas) e com uma falta gritante de quadros médios.

Defendemos também que a nossa geração deve ficar marcada pelo aumento da escolaridade obrigatória até ao 12º ano. Sempre tendo em atenção que esta meta não seja meramente quantitativa. Não esqueçamos que se assim não acontecer, daí poderão advir problemas não só no ensino secundário, mas também e principalmente, no decréscimo de capacidade dos alunos que ingressam no ensino superior.

Relativamente ao ensino, parece-nos que, como jovens, tendemos a encarar o problema de um prisma unívoco, ignorando muitas vezes a classe docente.

Assim, os problemas identificados e as soluções apresentadas valem também neste âmbito dado que os alunos de hoje serão os professores de amanhã.

Além de estabilizar geograficamente a afectação dos docentes, devemos preocupar-nos, sobretudo, com a qualidade e competência dos docentes. Seguindo a cultura da exigência, os professores deverão ser também eles avaliados e premiados ou penalizados consoante o seu desempenho. Estamos em crer que os problemas que afectam a educação não são da exclusiva responsabilidade dos alunos, como não o serão da exclusiva responsabilidade dos professores. Assim, é necessário que o docente tenha uma formação apropriada, não só nos termos a que a disciplina que lecciona obriga, mas também com uma forte componente pedagógica – o que desde logo permitiria reformular métodos de ensino, permitindo assim que as disciplinas fossem ministradas de forma mais eficaz, combatendo também o grande abandono e insucesso escolares.

2.2. Ensino Superior:

O grande problema do Ensino Superior em Portugal é que este é visto isoladamente, quando deveria ser alvo de uma análise integrada numa lógica de prioridade nacional. Não podemos simultaneamente ter a mais alta taxa de desemprego de jovens licenciados e a menor taxa de licenciados da União Europeia.

Por um lado, é determinante apostar na adequação entre a oferta do ensino superior e a procura do mercado de trabalho, e por outro, é fundamental apostar-se seriamente na reorganização da rede de instituições do ensino superior, como recomenda o estudo feito pela OCDE, sobre o ensino superior público em Portugal.

Só será possível em Portugal termos verdadeiros centros universitários de excelência através de uma profunda reorganização da rede de ensino superior em Portugal.

A dicotomia Universitário/Politécnico é muitas vezes indevidamente tratada, uma vez que se tendem a exaltar as zonas de conflitualidade potencial, ignorando as consequências e as virtualidades da complementaridade entre as duas modalidades de ensino na solução dos problemas que se colocam ao ensino superior, cuja missão primordial é a de valorização intelectual e de preparação dos recursos humanos altamente qualificados de que o país necessita.

Nesta perspectiva devemos ser favoráveis à manutenção do “sistema binário do ensino superior”, pois oferecem a coexistência de duas modalidades de ensino com matrizes conceptuais e formativas distintas. Terminando-se, de uma vez por todas, com a ideia de que os Politécnicos são Universidades de “segunda”. O País necessita, fundamentalmente, de quadros superiores profissionalizados e bem preparados para exercerem a sua profissão em qualquer parte da União Europeia.

Por outro lado, é determinante que tenhamos a noção que não podemos continuar a dar falsas expectativas aos jovens relativamente ao seu futuro.

O Governo tem a obrigação de fornecer aos jovens a necessária informação para que estes possam, no momento de acesso ao ensino superior, conhecer a tendência evolutiva do mercado de trabalho, e assim tomarem conscientemente as suas decisões. Deve ainda neste domínio a JSD discutir os critérios de definição das vagas nos diversos cursos do ensino superior. Não faz hoje sentido que as vagas definidas anualmente nos diversos cursos do ensino superior sejam definidas apenas em função de critérios administrativos e financeiros, com as gravosas consequências que necessariamente daí advêm para os milhares de jovens que ao terminarem a sua licenciatura não encontram emprego.

Os “numerus clausus” devem ser definidos tendo em consideração as necessidades do mercado de trabalho de forma, passando desta forma a verificar-se uma verdadeira adequação entre a oferta do ensino superior e a procura do mercado de trabalho.

2.2.1. Financiamento do Ensino Superior:

A actual Lei n.º 37/2003 – consagra um desinvestimento gritante do Estado, deixando as instituições numa situação caótica.

O Ensino Superior tem de ser parte integrante de um modelo social, de desenvolvimento e crescimento económico de um País.

Com a actual Lei de Financiamento, o Estado transfere o ónus de fixação das propinas para as Reitorias das Universidades ou para os Conselhos Directivos das unidades orgânicas com autonomia administrativa e financeira, o que se traduz numa desresponsabilização dos Governos perante as instituições.

A JSD não deve entrar em perspectivas utópicas de gratuidade do Ensino Superior Público (apesar do disposto no art.74º da CRP), pois entendemos a propina como uma taxa de frequência, que deverá ser diferenciada, consoante os cursos, estabelecimentos de Ensino e dicotomias regionais.

Deverá ser possível, de uma vez por todas, saber qual o destino real das propinas pagas pelos estudantes, pois a nova cultura de exigência que se pretende instalar em todo o sistema educativo, deve ser aplicada, também a quem gere as instituições de ensino. A situação actual do Ensino Superior deve-se em grande medida à má gestão das instituições, e não só ao sucessivo desinvestimento por parte do Estado.

Como forma de permitir uma universalidade da frequência do Ensino Superior, sem entrar na perspectiva utópica da gratuidade, a JSD deve defender o cheque-ensino bem como os créditos bonificados, possibilitando aos estudantes que à partida não teriam possibilidades de estudar, desta forma o possam fazer.

Não poderá ser apenas o Estado ou a Instituição de Ensino Superior em causa, a responsabilizar-se pelo insucesso escolar de muitos estudantes do Ensino Superior. Devemos ser favoráveis ao mecanismo das prescrições, contrariando o facilitismo que está instalado na Educação em Portugal.

Os contribuintes não podem financiar “ad aeternum” os estudantes que, não fazendo jus à sua condição, vão vagueando pelas Universidades portuguesas – premiando assim os menos esforçados.

2.2.2. Acção Social Escolar:

A evolução dos níveis de escolaridade em Portugal tem acontecido a um ritmo ascendente. O número de alunos a frequentar o Ensino Superior cresceu exponencialmente nos últimos trinta anos. Com a massificação do Ensino Superior em todas as classes sociais, tendem a ingressar no Ensino Superior estudantes provenientes de famílias com um capital escolar económico e social menos elevado.

É necessário desenvolver-se tanto o apoio social directo (bolsas de estudo e auxílios de emergência), como o apoio social indirecto (cantinas, residências e serviços de saúde). Defendemos o aumento da actual capacidade de alojamento para estudantes deslocados (residências universitárias), bem como a possibilidade de parcerias público-privadas, para a construção e gestão das mesmas.

Existindo estudos que nos mostram que os estudantes do Ensino Superior Particular e Cooperativo são os mais carenciados, e porque o Estado não deve, nem assegura, o Ensino Superior para todos, torna-se fundamental a existência de acção social também para estes estudantes, tendo em conta os custos de frequência, como forma de os igualar aos estudantes dos restantes subsistemas de Ensino Superior.

Defendemos ainda a elaboração de uma Rede Nacional de Cantinas e Residências geridas indistintamente para o público e privado, evitando a dispersão de recursos e beneficiando a todos.

Deverão ser criados mecanismos de averiguação das reais necessidades dos estudantes que requerem apoio da Acção Social Escolar – não podemos continuar a beneficiar os que mais ludibriam a máquina fiscal e a penalizar os cumpridores.

Com o Processo de Bolonha, vai existir um aumento massivo de estudantes a frequentar o 2º ciclo de estudos. Se queremos quadros melhores preparados, devemos alargar a Acção Social também a estes estudantes.

2.2.3. Avaliação do Ensino Superior:

Foi recentemente publicada uma nova lei que, no seguimento dos Relatórios da ENQA (European Association for Quality Assurance) e da OCDE que estabelece uma Agência de Avaliação e Acreditação para a Garantia da Qualidade do Ensino Superior, em substituição do anterior modelo de avaliação feito pelo CNAVES (Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior).

Urge assegurar que, sejam tiradas consequências políticas desta avaliação – possibilidade da suspensão e revogação de licenças de cursos negativamente avaliados.

Temos de encarar a avaliação como elemento fundamental do sucesso do Ensino Superior em Portugal. Porque, no seguimento do Processo de Bolonha, estamos num espaço europeu de Ensino Superior, há que prosseguir uma cooperação, num Processo Europeu de Avaliação de Cursos e Instituições de Ensino, estabelecendo-se um Ranking de Instituições de Ensino Superior, Públicas e Privadas, fomentando e simplificando a escolha de estudantes e famílias.

Como principais intervenientes no processo educativo, deverão também os docentes ser avaliados pedagogicamente, pelos próprios alunos, como forma de se separar «o trigo do joio» no que toca à sua qualidade enquanto participante no processo formativo da sociedade.

2.2.4. Processo de Bolonha:

O processo de criação da Área Europeia do Ensino Superior é vulgarmente conhecido por Processo de Bolonha e tem como base uma Declaração assinada pelos Ministros responsáveis pelo ensino superior de 29 países europeus a 19 de Junho de 1999.

Com Bolonha, ao espaço comum de difusão e saber acresce o espaço comum de concorrência, saudável, entre universidades.

Defendemos que, independentemente da duração dos dois primeiros ciclos e da forma (3+2, 4+1 ou 4+1+1) para os mesmos, ambos devem ser financiados pelo Estado, se forem obrigatórios para o acesso a uma profissão. Potenciando-se assim a evolução da formação dos portugueses, não deverá existir quaisquer entraves ao acesso ao 2º Ciclo de estudos.

Bolonha não deve ser visto como um, “monstro” vindo da Europa, que determinará a forma como os cursos em Portugal funcionarão, mas sim, como a oportunidade – única para Portugal – de ter o seu Ensino Superior valorizado e uniformizado em relação ao que de melhor se passa na Europa.

Cada vez mais, deve existir uma valorização do desempenho extra-académico e extracurricular dos estudantes, devendo nomeadamente constar do seu diploma de final de curso, no designado, Suplemento ao Diploma.

A transição para «Bolonha» deve ser acompanhada, de modo a que, não existam disparidades entre instituições.

Porque com Bolonha, a formação base dos jovens portugueses tenderá a aumentar, mas também a sua competitividade com os seus congéneres europeus, o Estado deve incentivar as pós-graduações, mestrados e doutoramentos, como complemento de formação.

Consagrar a formação ao longo da vida, um dos desígnios de Bolonha, deverá surgir na política de Ensino Superior como elemento fundamental para o desenvolvimento de um País que possui tão maus indicadores de formação.

3. Empreendedorismo:

O nosso desenvolvimento depende da nossa capacidade de inovação e de empreendedorismo. Não podemos estar à espera que outros criem empregos, temos nós próprios que procurar criar a nossa empresa.

Todavia, cabe ao Estado estimular os jovens, criando os mecanismos adequados ao desenvolvimento da inovação e da capacidade de empreender.

É determinante que tenhamos a consciência que a capacidade de assumir riscos e o espírito empreendedor dos jovens tem de ser estimulado e desenvolvido a partir da escola. O certo é que, o nosso sistema de ensino não propicia o despertar do espírito inovador dos jovens nem a sua capacidade empreendedora, sendo decisivo que o faça.

Mas o Estado deve também criar incentivos efectivos no domínio da inovação. Portugal tem um péssimo registo nesta matéria, quer em termos de despesa em I&D em percentagem do PIB (baixa), quer em termos do papel do Estado nos montantes investidos (demasiado elevado). Um país como o nosso tem necessariamente de inverter esta tendência promovendo, designadamente:

- . Uma maior discriminação fiscal positiva dos investimentos efectuados em I&D pelas Empresas;
- . Incentivos para que o sistema de ensino superior acentue a sua vocação de investigação (em tecnologias, novos produtos e serviços, novos processos), em parceria com o meio empresarial, com vista a assegurar o valor económico da inovação;
- . Potenciar a criação, em ligação ao meio académico, de fundos de capital para participação em empresas (spin-off das universidades) bem como de gabinetes de licenciamento de tecnologia;
- . Criar, quer em sede de IRC quer ao nível dos impostos municipais, instrumentos de fiscalidade de forma avançada e eficaz para incentivar o nascimento de projectos empresariais, fazendo uma discriminação positiva em termos geográficos e em termos de área de actividade (naturalmente tendo em conta a sua sustentabilidade e interesse para a comunidade);
- . Os programas de incentivos, tais como o PRIME Jovem devem assumir uma dimensão mais relevante – simples majorações de 5% são insignificantes;
- . Desenvolver Centros de Incubação de Empresas – estas estruturas são essenciais para o apoio a projectos empresariais em sectores de inovação, partilhando recursos, diminuindo custos fixos e reduzindo assim a mortalidade das empresas nos primeiros anos da sua vida. Nesse sentido, é fundamental generalizar tal prática um pouco por todo o País, em modelos diversos como, por exemplo, protocolos entre Autarquias, Universidades, Associações Empresariais, Agências de Desenvolvimento Regional, entre outras;

12

- . Criação de parcerias público-privadas com os líderes mundiais em investigação ao nível de tecnologias de ponta e ao nível da informática e robótica de forma a permitir estágios e pré-estágios de jovens recém licenciados ou pré-licenciados;
- . Criação de um verdadeiro centro de apoio jurídico aos jovens empresários, para dar resposta a todas as formalidades necessárias à criação de empresas.
- . Criação de incentivos fiscais a empresas detidas e geridas maioritariamente por jovens com menos de 30 anos;
- . O regime jurídico do Capital de Risco deve ser alterado de modo a que cumpra efectivamente o seu papel de instrumento privilegiado para a sustentação de projectos inovadores, arrojados e de grandes necessidades iniciais de capital. Apesar das alterações positivas no regime jurídico do capital de risco efectuadas em 2002 e actualizadas em 2004, existe um amplo potencial de evolução com vista a aumentar e diversificar a oferta de operadores. Existem caminhos prioritários a seguir:
 - o A diversificação da oferta (essencial!), dado a grande maioria das Sociedades de Capital de Risco (SCR) e Fundos de Capital de Risco (FCR) estarem ainda ligadas a capitais públicos e de instituições financeiras – entidades com uma visão conservadora do risco;
 - o A Promoção do capital de risco de âmbito local e regional (com um modelo de parcerias multi-disciplinar, similar ao dos centros de incubação);
 - o Criação de um quadro jurídico-fiscal favorável aos business angels.

A aposta no empreendedorismo é determinante para que Portugal possa alcançar os índices de desenvolvimento dos nossos parceiros da União Europeia.

4. Emprego

O Governo do PS prometeu em plena campanha eleitoral cento e cinquenta mil empregos aos jovens licenciados desempregados.

13

Ao fim de dois anos o Eng. Sócrates já demonstrou que não assumirá o compromisso afirmado na campanha eleitoral, como se demonstrou incapaz para diminuir a taxa de desemprego jovem em Portugal.

O Governo defraudou as expectativas dos jovens não tendo durante o último ano desenvolvido uma política efectiva de combate ao desemprego jovem. Acresce, que ao invés de se ter verificado uma diminuição efectiva da taxa de desemprego jovem, verificou-se um aumento considerável da mesma.

O que é verdadeiramente incompreensível é que o nosso país tem uma das taxas de desemprego de licenciados mais elevada da Europa, sem que este Governo demonstre a mínima preocupação em solucionar o problema. O Governo do PS despreza a nossa mão de obra qualificada.

E a verdade é que um país com os atrasos estruturais que como o nosso possui, não pode dispensar mão de obra qualificada.

A falta de estratégia deste Governo é tal que muitos dos nossos melhores quadros se sentem forçados a abandonar Portugal para desenvolverem os seus projectos profissionais.

É certo que o problema do desemprego em Portugal é estrutural. O sistema educativo encontra-se profundamente desajustado das necessidades do mundo empresarial. Mas o certo, é que este Governo demonstra neste domínio, como noutros, uma aflitiva falta de estratégia e de projecto.

5. Habitação:

O problema da habitação é, hoje em dia uma questão que mais preocupa os jovens portugueses.

O nosso país é altamente carenciado neste domínio, com um mercado imobiliário em que se praticam valores exorbitantes, quer no que toca ao arrendamento, quer em relação às transacções imobiliárias.

Acresce que as políticas de apoio aos jovens nesta matéria tem-se revelado absolutamente insuficientes.

O Governo do PS ao longo dos dois anos de governação não aplicou qualquer medida com vista a estimular os jovens a comprar, renovar, ou arrendar casa. Pelo contrário, decretou a diminuição a partir deste ano de 2007 dos incentivos ao arrendamento jovem em 50%.

Mais uma vez se revelou a absoluta insensibilidade deste governo, deste Primeiro-Ministro e deste Secretário da Juventude e do Desporto, para com os problemas do país.

Como tal, urge implementar uma série de medidas concretas com vista a estimular os jovens a comprar, renovar, ou arrendar uma casa a um ritmo muito superior ao que hoje as suas limitações económicas lhes permitem.

Assim, entendemos fundamental:

- Requalificar os centros históricos celebrando protocolos entre senhorios, Administração Central, autarquias e empresas de construção civil, de forma a restaurar e rentabilizar os prédios devolutos existentes nas grandes cidades. Estes protocolos deverão especificar o preço máximo de revenda ou do contrato de arrendamento, de forma a evitar que se aproveitem tais incentivos para a especulação imobiliária;
- Criar um Programa Nacional de Coordenação de Habitação para Arrendamento ou Venda a jovens – nomeadamente, nas zonas em reabilitação nos centros urbanos e nas zonas desertificadas do interior rural;
- Agilizar e desburocratizar o programa IAJ, Incentivo ao Arrendamento Jovem.
- A criação de Incentivos Fiscais em sede de Imposto Municipal sobre Transmissão de Imóveis e em sede de Imposto Municipal sobre Imóveis;
- O reforço das verbas atribuídas aos programas de arrendamento jovem, incentivando o arrendamento jovem efectuado por grupos de jovens estudantes deslocados (inserindo assim os proprietários na esfera fiscal por força da tributação de rendas recebidas), redistribuindo parte dessa tributação para os programas de apoio aos estudantes deslocados;
- Criação de uma linha de crédito a taxa zero, para os custos de arrendamento jovem de estudantes deslocados, com base na apresentação de recibos;
- Isenção em sede de IVA para todos os materiais e serviços prestados em obras de remodelação, beneficiação, renovação, restauro e conservação em imóveis de habitação permanente, adquirida por jovens até 30 anos;
- Isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões onerosas na aquisição de imóveis habitacionais, adquiridos por jovens até aos 30 anos, que necessitem de intervenções profundas ao nível das condições de habitabilidade, localizados no interior das cidades.

6. Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Energia:

A defesa do ambiente tem de se afirmar para a JSD como um elemento prioritário da agenda política nacional, por forma a garantir o bem estar e qualidade de vida das populações quer no presente, quer no futuro.

Um quadro de sustentabilidade impõe como prioridades, desde logo, o cumprimento da lei, o desenvolvimento e reforço dos mecanismos de fiscalização actualmente inexistentes, bem como uma aposta na educação ambiental fundada no pressuposto que a mudança de mentalidades é ainda o primeiro desafio deste século XXI.

Como tal, definimos como meta prioritária: até 2020, 75 % da energia consumida no território nacional deve provir de energias renováveis e não poluentes – actualmente apenas 35 % provém deste tipo de energias, tendo o Governo anunciado que quer aumentar essa percentagem para 45% até 2010).

Assume também uma importância fulcral a criação de um gabinete de estudos que reforce a opção pelas energias solar, eólica, libertada através de biomassa e que analise a viabilidade económica da introdução em Portugal do aproveitamento da energia das marés de uma forma abrangente (aqui, mais uma vez as Universidades assumem um papel fundamental).

Um discurso ambiental não pode assentar apenas na fixação de metas. Tem igualmente de se basear em medidas concretas, pelo que defendemos a isenção de pagamento de Imposto Automóvel em todas as viaturas híbridas ou de características semelhantes.

Cada vez mais se torna urgente efectivar o princípio de poluidor pagador a montante e a jusante do processo poluente: através da criação de incentivos fiscais – dignos do nome – para as empresas e agentes económicos cumpridores e agravamento das contra-ordenações e de outras sanções que incidam económicas ou incidentes sobre o mercado em relação aos incumpridores.

Consideramos ainda essencial a criação de um Programa Nacional de Despoluição e intervenção nos nossos recursos fluviais e hídricos, promovendo o aproveitamento de albufeiras, lagos e lagoas e praias fluviais através da criação eco-resorts, concessionados a entidades privadas que contribuirão nos custos do programa.

Face à situação actual que vivemos em termos de desperdício de energia e aos custos associados é determinante que o governo promova a realização de um estudo (agindo posteriormente em conformidade com as conclusões do mesmo), sobre utilização racional de energia e procedimentos de poupança, não só ao nível empresarial e industrial, mas também ao nível dos domicílios particulares, nomeadamente através da eficiência energética dos edifícios.

É ainda fundamental racionalizar o acesso de viaturas automóveis aos centros das cidades. Neste sentido, estamos convictos que a criação de silos de automóveis, gratuitos, nas áreas limítrofes das grandes cidades, complementados por uma rede de transportes públicos de eficiente poderá funcionar como um forte incentivo à despoluição das cidades.

Devemos também limitar as emissões nacionais de gases com efeitos de estufa de acordo com as normas comunitárias e os compromissos internacionais nesta matéria (nomeadamente o protocolo de Quioto), tendo presente a ausência de implementação de muitas das medidas previstas no Programa Nacional para as alterações climáticas.

O Estado não pode apenas desenvolver um discurso ambiental, esquecendo-se de na prática promover comportamentos ambientais.

Assim, parece-nos determinante que se proceda à renovação das frotas de empresas públicas ou municipais, tais como a Carris ou os STCP, substituindo os actuais veículos a Diesel por veículos movidos a Gás Natural.

É ainda determinante formarmos gerações eco-responsáveis e ambientalmente conscientes, pelo que consideramos essencial que se crie uma disciplina de educação e formação ambiental no ensino básico.

7. Um Portugal de Futuro

7.1. Novo Modelo de Estado

É determinante que se repense o papel do Estado.

Acreditamos que é verdadeiramente crucial proceder-se à redefinição das funções do Estado em obediência ao princípio Menos Estado/Melhor Estado. No âmbito da referida redefinição dever-se-á concluir que o Estado apenas deve intervir nos domínios da soberania, das áreas de actividade onde o seu desempenho se revele mais eficaz e mais eficiente do que a intervenção privada, e nos sectores de actividade onde em causa estejam direitos fundamentais dos cidadãos.

Defendemos um Estado agil, útil e consciente das suas responsabilidades. Defendemos um Estado que incentive a iniciativa privada e a sociedade civil, empenhando-se apenas naquilo em que a sua intervenção é essencial. Um Estado preocupado com a promoção do desenvolvimento económico nunca esquecendo o reforço da justiça social.

A situação em que o país se encontra ao fim destes dois anos de desgoverno do PS demonstra a necessidade e urgência de tal tarefa.

A actual crise económica e financeira em que o país se encontra mergulhado e a incapacidade que o Estado demonstra para fazer face às necessidades dos portugueses, exige que o país reflecta sobre o que quer do Estado.

Não podemos aspirar a ter um Estado omnipresente, paternalista. Temos de acreditar no risco, no empreendedorismo, na produtividade e na inovação como motores do desenvolvimento do nosso país.

O Estado deve transferir para a iniciativa privada e social um conjunto de tarefas nas quais estes se encontrem mais aptos e mais habilitados, a satisfazer as necessidades colectivas.

A tarefa do Estado não é garantir o monopólio das funções públicas, mas sim garantir a plena satisfação das necessidades colectivas.

A nossa administração pública tem de se modernizar e qualificar, passando a prestar serviços de qualidade e de excelência. Não podemos ter uma administração pública caduca, assente em modelos do século XVIII.

Um Estado pouco eficiente como o nosso, é significado de mais impostos e de endividamento das futuras gerações. Acreditamos que o Estado deve emagrecer dando espaço à iniciativa privada, mas garantindo sempre a justiça social.

Acreditamos que a nossa sociedade se deve organizar acreditando primeiro na iniciativa privada, e só depois, no Estado.

Acreditamos que a nossa sociedade não pode temer a livre actuação das forças do mercado, pois as mesmas são capazes de minimizar custos e potenciar a utilização dos recursos.

Acreditamos que o Estado deve reservar-se na Economia à função de regulador e não de player, procedendo-se assim à imediata privatização de um conjunto de empresas públicas que actuam actualmente no mercado sem prestarem qualquer serviço público aos cidadãos.

O Estado deve assumir uma preocupação fundamental. A protecção social dos nossos concidadãos e a promoção da justiça social, garantindo a igualdade de oportunidades entre todos os portugueses.

Os portugueses devem ter acesso a serviços de qualidade independentemente da sua capacidade de os pagar. O Estado mais do que assumir a função de prestador do serviço, deve garantir o acesso por todos os cidadãos a serviços de qualidade. Temos de acabar com a sina lusitana de que quem tem capacidade financeira acede a serviços privados de qualidade, e quem não tem disponibilidade financeira está condenado a aceder a péssimos serviços, seja na saúde, seja na educação. O Estado tem a obrigação de garantir a igualdade no acesso e a excelência dos serviços, pagando os cidadãos o serviço em função da sua disponibilidade financeira.

No âmbito da modernização da administração pública consideramos fundamental:

- O reordenamento de atribuições e competências ao nível dos organismos da Administração Directa, Indirecta do Estado, visando evitar duplicações, de inúmeros organismos, ao nível das suas atribuições e competências;
- Constituição de Centrais de Compras Electrónicas, implementando assim a Directiva 2004/18/CE e a Comunicação da Comissão: "Administração on-line 2010: acelerar a Administração on-line na Europa para benefício de todos", segundo a qual, em 2010, a totalidade dos processos de contratação pública deverão estar disponíveis electronicamente (100%), com uma taxa de utilização efectiva superior a 50%, sendo igualmente celebrados acordos de cooperação relativos a serviços de acompanhamento;

- No âmbito das Empreitadas de Obras Públicas de Pequena e Média Dimensão, torna-se necessário optar, de uma forma acentuada, pelo recurso a parcerias público-privadas, nomeadamente nas realizadas por autarquias;
- Diminuição do peso do sector empresarial do Estado no PIB nacional, nomeadamente através da privatização das várias empresas públicas ainda nas mãos do Estado;
- Fazer da eficácia uma realidade, procurando incrementar o grau de transparência. Cruzamento de informações e responsabilidade na contratação pública, nomeadamente através de mecanismos de E-Sourcing (bases de dados e contactos que agilizem as ligações com os fornecedores e facilitem a gestão);
- A implementação de um Cartão Governamental de Aquisições, de forma a criar automaticamente ganhos em termos de eficiência e de garantir imediatamente poupanças, em particular em aquisições de baixo valor; tal como a criação de um sistema de Catálogos de Compras, para facilitar o processo de aquisições e simultaneamente permitir a apreensão de informação útil sobre padrões de gestão e consumo;

7.2. Justiça

O Sistema Judicial é ou deve ser o garante dos direitos dos cidadãos. Devendo assim de forma eficaz e rápida, responder às suas necessidades de forma independente, imparcial e efectiva.

A nosso ver e no que respeita aos jovens, são dois os grandes problemas que a Justiça atravessa - o descrédito e a celeridade - sendo que o primeiro tem como causa o segundo.

Importa ter presente que o estado actual do sistema de justiça é uma das principais razões que inibe o investimento estrangeiro em Portugal.

Deste modo, é urgente proceder a uma série de efectivas transformações para que a Justiça desempenhe convenientemente o seu papel dentro do Estado:

- Modificar o sistema de recursos e arrolamento de testemunhas, impondo limites claros, para que o aproveitamento que actualmente se faz das normas processuais (penal e civil) por parte dos juristas, seja substancialmente reduzido.
- A alteração do actual sistema de patrocínio judiciário, bem como a garantia de uma efectiva salvaguarda do direito de defesa dos arguidos, com condições logísticas dignas e que possibilitem aos juristas um amplo conhecimento do processo em causa bem como e pelo menos, terem uma conversa totalmente privada com o seu cliente parecem-nos medidas que já deveriam há muito ter sido tomadas.
- A criação de uma base de dados geral com informações acerca dos arguidos e seus cadastros criminais, intimamente ligada ao arquivo de identificação e órgãos de polícia.

- Importa também unificar e definir as funções das duas forças policiais (PSP e GNR), sendo que esta matéria deverá ser tratada em sede de administração interna.
- A criação de centros judiciários distritais (as já tão badaladas Cidades Judiciárias) onde se concentrem tanto tribunais como serviços associados, de forma a dinamizar e agilizar a actividade judiciária.
- Melhorar as condições logísticas e físicas em que juízes e funcionários judiciais exercem a sua actividade.
- É fundamental reformar o sistema prisional, tendo como base o estudo feito pelo nosso Governo liderado por Durão Barroso, do qual resultou o anteprojecto de lei-quadro, que este governo deixou na gaveta.
- Promover cada vez mais a ideia de advocacia preventiva. Isto é, incentivar os cidadãos a consultar um jurista antes de praticarem algum acto potencialmente objecto de conflito, de forma a reduzir o recurso aos tribunais a casos extremos.
- Cada vez mais se torna necessário regular, no âmbito do direito bancário e mutuário, as empresas de concessão de crédito, para impedir abusos usurários como aqueles a que temos vinda a assistir (há hoje na Banca portuguesa empresas a cobrar 17% de juros!).
- Parece-nos que, passados quarenta anos de vigência do actual código civil, sujeito já a inúmeras alterações, é urgente revê-lo e reorganizá-lo, nomeadamente nas matérias que dizem respeito a: 1 - contratos em especial; 2 - sucessões; 3 - adopção; 4 - direito dos conflitos.
- O balanço que foi feito recentemente pelo Governo acerca da diminuição do número de processos a dar entrada nos tribunais é enganador e é forçoso denunciar essa situação. Não acreditamos que seja fruto das medidas adoptadas pelo Governo no âmbito da diminuição das férias judiciais, mas antes pelas muitas desistências de processos por empresas multinacionais. Os problemas de fundo continuam à espera de solução.
- A nosso ver, está na hora de voltar a reflectir sobre a idade mínima de imputabilidade criminal, sendo que, a nosso ver, nos dias que correm aquela deveria ser reduzida para os 14 anos de idade.
- Defendemos também a restrição de aplicação da prisão preventiva, optando antes por meios alternativos de coacção, nomeadamente o da pulseira electrónica.

É ainda determinante que tenhamos em consideração que Portugal lida hoje com números assustadores no que toca à corrupção. É consensual que as situações de derrapagens orçamentais no âmbito das obras públicas, evasão fiscal e má gestão da coisa pública contribuíram decisivamente para o parco crescimento económico e de qualidade de vida dos portugueses.

A dimensão do volume da economia paralela em Portugal é verdadeiramente assustador, sendo os resultados verificados ao nível da fiscalização pouco satisfatórios.

7.3. Saúde

O sector da saúde é um dos melhores exemplos do descalabro da política seguida pelos governos do Partido Socialista. A defesa do Serviço Nacional de Saúde, (SNS) não deve ser feita apenas através da afirmação de valores como a universalidade e gratuidade de acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde como faz a esquerda.

A universalidade e gratuidade de acesso à saúde é um direito absolutamente impostergável.

A JSD não pode aceitar em matéria de políticas sociais lições de ninguém, muito menos daqueles que durante anos governaram o país, e ao invés de construírem mais e melhores hospitais e centros de saúde e de introduzirem a noção de eficiência e eficácia na gestão das unidades hospitalares, limitaram-se a aumentar de modo abrupto o défice do SNS.

Orgulhamo-nos da obra do último governo liderado pelo PSD neste domínio.

As reformas introduzidas tiveram como preocupação fundamental o doente e o cidadão. Foi assim, com a introdução dos medicamentos genéricos, no combate às listas de espera, na criação da Entidade Reguladora da Saúde e com a empresarialização de 31 hospitais.

É fundamental que os portugueses entendam que o SNS é financeiramente suportado com o dinheiro dos seus impostos, pelo que se impõe a sua gestão criteriosa.

Entendemos assim que o desenvolvimento de parcerias público-privadas, através da concessão da gestão de hospitais e centros de saúde, bem como a construção de novas unidades hospitalares em regime de Project Finance, deve ser uma aposta estratégica do Governo.

A JSD entende fundamental que se imponha aos profissionais de saúde a necessidade de optarem entre o exercício da medicina pública ou privada.

É necessário pôr termo ao escândalo da acumulação da medicina privada com a medicina pública. Todos os funcionários públicos trabalham em regime de exclusividade cabendo questionar a razão pela qual aos profissionais de saúde não se impõe igual regra.

Tal clarificação introduziria no sistema profissionais de saúde mais motivados e disponíveis para a prestação de cuidados de saúde de excelência aos cidadãos.

Exige-se ainda a implementação de uma rede de cuidados de saúde primários no qual cada cidadão disponha de um médico assistente.

Uma verdadeira rede de cuidados de saúde primários permitirá um descongestionamento dos hospitais, designadamente das suas urgências, assim como assegurará mais e melhor saúde para todos.

Propõe-se ainda a introdução de um cheque-saúde permitindo-se assim que cada cidadão recorra unidades públicas ou convencionadas para o recurso aos seus cuidados de saúde.

A JSD deverá exigir ainda da parte deste governo uma aposta clara nos Centros de Saúde Juvenis.

É fundamental que o PS continue as políticas seguidas pelo anterior governo no domínio do desenvolvimento de políticas de sensibilização, de informação e de acompanhamento em domínios como a prevenção da toxicod dependência, da sexualidade, do planeamento familiar, da contracepção e das doenças sexualmente transmissíveis.

Entendemos que é absolutamente fundamental que os centros de saúde trabalhem em ligação estreita com as instituições de ensino e em particular com as Escolas do Ensino Secundário, de modo a garantir que a informação chegue aos jovens ao invés de se esperar que os jovens se dirijam ao encontro da informação.

7.4. Política Fiscal

Política Fiscal para este Governo significa apenas aumento de impostos. Mas a JSD tem de ter a coragem, também nesta matéria de derrubar dogmas e ideias feitas.

Devemos assumir um discurso claro no sentido de considerar que um sistema fiscal complexo, tortuoso, como o nosso, favorece as iniquidades, promove a injustiça social e estimula a fraude e a evasão fiscal.

Portugal exige um sistema fiscal que assente na equidade, que assuma a fraude e evasão fiscal como o inimigo público número 1, e se projecte para o investimento, para o risco e para a competitividade. O nosso sistema fiscal tem de ser um instrumento gerador de progresso, desenvolvimento e riqueza, ser competitivo nos mercados internacionais, atrair capitais para o nosso país e favorecer o investimento em investigação e desenvolvimento.

Um sistema fiscal com tais objectivos tem, antes de mais de ser um sistema simples, eficiente e transparente.

Devemos ponderar a experiência dos novos parceiros comunitários neste domínio e reflectir sobre as vantagens da introdução em Portugal da flat tax, como forma de produzir a desejada justiça fiscal, cumprindo ao mesmo tempo o desígnio da simplificação da lei fiscal.

No que diz respeito às medidas fiscais com especial incidência e implicações na vida dos jovens, defendemos:

- A criação de uma taxa reduzida, nas contribuições para a segurança social, para os empregados jovens, com idade inferior ou igual a 25 anos (o regime geral é 11% e 23,75% para as empresas).
Uma redução de 25 a 30% nas taxas contributivas contribuiria para uma maior empregabilidade jovem e redução de custos nas empresas, incentivando o recrutamento jovem.
- Nos estágios profissionais, a isenção para a segurança social deveria estender-se para o período de tempo previsto do estágio, com a fixação de um limite máximo de remuneração e não pelo período máximo de 12 meses.
- A não incidência de IRS sobre os rendimentos do trabalho dependente e independente de trabalhadores estudantes, cujo rendimento seja inferior ao salário mínimo nacional.
A introdução, como dedução à colecta, de 20% das verbas pagas, a título de arrendamento, suportadas por jovens estudantes deslocados, fora da sua área de residência, com apresentação de recibos.
- A criação de taxa reduzida de IRC (12 a 15%), incidindo sobre empresas detidas e geridas por jovens até aos 30 anos.
- Dedução à colecta dos montantes de IVA suportados por estudantes deslocados, em despesas de alimentação, no máximo anual de 100,00 €.
- O aumento da percentagem dedutível à colecta de IRS de contas poupança/educação, bem como a dedução à colecta e sem limite, de 20% das importâncias gastas em cursos pós – licenciatura (pós-graduação, mestrados, doutoramentos).
- Taxa isenta de IVA para todos os materiais e serviços prestados em obras de remodelação, beneficiação, renovação, restauro e conservação em imóveis de habitação permanente, adquirida por jovens até 30 anos, localizados em áreas a definir, em centros urbanos com património habitacional degradado. (Necessária colaboração com Câmaras Municipais, mas áreas do património municipal ou objecto de posse administrativa por parte destas).
- Isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões onerosas na aquisição de imóveis habitacionais, adquiridos por jovens até aos 30 anos (até um valor a determinar), que necessitem de intervenções profundas ao nível das condições de habitabilidade, localizados no interior das cidades.
- A redução em 25%, do valor devido a título de imposto de selo, devido pela aquisição de imóveis habitacionais, adquiridos por jovens até aos 30 anos, até ao valor limite a definir.
- Redução em 50% do valor devido a título de imposto de selo na aquisição de imóveis habitacionais, adquiridos por jovens até aos 30 anos (até um valor a determinar), que necessitem de intervenções profundas ao nível das condições de habitabilidade, localizados no interior das cidades.

7.5. Regionalização

Portugal é o País mais centralizado da União Europeia e aquele onde uma menor parcela de decisões sobre as questões de interesse comum é tomada em níveis próximos dos cidadãos.

Na União Europeia, apenas Portugal, Irlanda e a Grécia não possuem órgãos regionais eleitos, entre o Estado e o Município, e somos o único Estado da União Europeia com uma participação das autarquias na despesa global do sector público administrativo inferior a 10%, em comparação com níveis entre 40% e 50% na Europa do Norte e de quase 25% em França (país considerado centralizado!).

Ainda relativamente à União Europeia, de realçar que, os Fundos Estruturais destinados especificamente às Regiões (FEDER), bem como a participação portuguesa no Comité das Regiões são assegurados por representantes dos municípios (uma vez que apenas são aceites membros eleitos).

As Regiões estão para o Espaço Comunitário como os Municípios estão para os Países, o municipalismo da União Europeia é a Europa das regiões Administrativas dos vários Estados-Membros. Portugal Continental, País pequeno e periférico, corre o risco de se transformar, lado a lado com as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, numa dessas regiões europeias.

Portugal tem um passado de divisão administrativa supra-municipal ao longo dos quase nove séculos de existência, em: Comarcas (durante o regime pré-liberal), Distritos e Províncias (nos últimos cento e cinquenta anos).

A Regionalização é um imperativo constitucional desde 1976 (artigos 255º a 262º) que deve ser cumprido. Por outro lado, é património político do PSD de que nos devemos orgulhar, sendo uma matéria que consta do nosso programa desde os tempos de Francisco Sá Carneiro.

Foi por iniciativa de um governo do PSD, liderado pelo Prof. Cavaco Silva, que a Assembleia da República aprovou, por unanimidade, a Lei-Quadro das Regiões Administrativas (Lei 56/91), que nunca chegou a ser regulamentada.

É tempo de passarmos à prática, Portugal precisa da Regionalização para acompanhar o “comboio do desenvolvimento”.

Contra o centralismo do Estado Novo foram introduzidas logo em 1979 (embora com resquícios da Reforma de 1969) as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), que ainda hoje permanecem, sediadas no Porto (Norte), em Coimbra (Centro), em Lisboa (Lisboa e Vale do Tejo), em Évora (Alentejo) e em Faro (Algarve). Todavia, a estas falta a legitimidade democrática, o que não permite que os referidos organismos assumam um conjunto de competências, que se exige que sejam desenvolvidas por um organismo que se encontre entre o Estado e os municípios.

A excessiva centralização que se verifica no nosso país tem conduzido à desertificação do interior do país e ao aprofundamento das assimetrias regionais.

Acresce que o nosso país vive num caos orgânico-administrativo que motiva o atraso estrutural dos últimos trinta anos, comparativamente com a vizinha Espanha ou com a Irlanda (paradigma de desenvolvimento sustentado dos últimos anos). É determinante que haja coerência e uniformidade nas diversas divisões existentes.

A implementação das Regiões Administrativas permitirá ainda uma melhor distribuição, utilização e gestão dos dinheiros públicos, bem como promoverá a coesão económica e social do País. Por outro lado, a Regionalização promove a aproximação do nível de decisão dos cidadãos.

A implementação das Regiões Administrativas não será feita contra as autarquias, retirando-lhe competências.

As competências devem ser exercidas ao nível mais próximo possível dos cidadãos pela entidade que garanta um desempenho mais eficaz, pelo que as competências a assumir pelos órgãos das Regiões serão transferidos pelo Governo.

O Mapa das regiões deve coincidir com as 5 Regiões-Plano das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR). As regiões não devem ser tão pequenas que as aproximem dos Municípios já existentes, mas também não devem ser tão grandes que se distanciam das realidades locais e se aproximem do Estado.

Devem possuir a dimensão suficiente para realizarem num mesmo espaço a solidariedade entre áreas mais privilegiadas e mais desfavorecidas, e transversais entre o Litoral e o Interior (as chamadas regiões horizontais), que torne possível a mobilização do último pelo primeiro, em termos de desenvolvimento.

Entendemos que as Regiões Administrativas deverão assumir competências, designadamente, nas seguintes áreas: o desenvolvimento económico e social; o ensino não superior e formação profissional; a administração dos serviços de saúde da região; a gestão dos recursos naturais; a protecção do ambiente; as políticas de emprego; a manutenção e construção de infra-estruturas supra-municipais; o ordenamento do território; a cultura e o património histórico da região; as políticas de juventude, desporto e tempos livres; o turismo; a participação na elaboração e execução do plano regional; a coordenação e apoio à acção dos municípios existentes na sua região; a direcção dos serviços públicos.

Não aceitaremos a justificação para a não implementação desta urgente reforma a questão dos custos financeiros. Na verdade, os custos financeiros, inerentes a esta nova forma de organização administrativa, serão suportados pelo emagrecimento do peso excessivo do aparelho do Estado.

Por outro lado, entendemos que os deputados regionais não devem ser remunerados, tal como os deputados municipais que hoje existem, e os executivos devem ser menores do que os existentes nos municípios (entre 9 e 13 membros, conforme a população da região).

Assente que está, para nós, a necessidade de uma efectiva regionalização administrativa de Portugal Continental, resta-nos garantir determinados princípios e vectores de actuação que se revelam fundamentais em todo este processo.

Em primeiro lugar, o princípio da gradualidade das transferências de atribuições e de competências do Estado Central para as Regiões. Estas não devem ser realizadas de uma só vez e o Estado Português, de tendência fortemente centralizadora terá que se adaptar durante os primeiros anos a esta nova realidade.

Em segundo lugar, deve existir da parte do Governo Central, uma uniformização, desactivando o quadro distrital e adoptando o quadro regional, para todos os serviços desconcentrados do Estado.

Em terceiro lugar, é fundamental que o modelo de regionalização (competências e dimensão) seja ampla e publicamente discutido, com os autarcas e sociedade civil da Região, de modo a evitar que se caminhe para uma “regionalização à pressa e de gabinete”, como tentou fazer o Governo do Eng.º António Guterres.

Em quarto lugar, a exigência de um novo referendo sobre a Regionalização. Desde 1998, aquando da anterior consulta popular sobre a matéria, deveria ter sido lançado o debate entre os membros da sociedade civil sobre a temática. Não o tendo sido, muito por culpa do desastroso resultado, há agora, novamente a necessidade de o fazer. Se o País sentiu necessidade de repetir o referendo sobre a interrupção voluntária da gravidez, porque não fazer o mesmo com a Regionalização?

Contudo, haverá antes a necessidade absoluta de se relançar o debate entre todos os intervenientes para não serem cometidos os erros de um passado recente.

E por último, aprovada a regionalização em referendo, a criação de uma Comissão Executiva para a implementação da regionalização em concreto, com um calendário previamente fixado pela Assembleia da República. Essa Comissão contaria com os membros do Governo responsáveis, com responsáveis da Associação Nacional de Municípios, com responsáveis do tecido empresarial de cada uma das regiões a criar e ainda, com membros da sociedade civil.

Existe em Portugal a necessidade de uma profunda reforma administrativa, não de cosmética, como este Governo tem feito, mas estrutural.

Cabe-nos a nós estar na vanguarda do desenvolvimento estruturado e sustentado do País.

7.6. Reforma do Sistema Político

A participação política dos cidadãos ao longo dos 32 anos de democracia tem vindo progressivamente a diminuir, sendo cada vez mais evidente em Portugal o afastamento dos cidadãos do fenómeno político, facto a que não é de todo alheio ao modo o sistema eleitoral português se encontra estruturado.

De facto, o sistema eleitoral português não propicia a existência de uma cidadania activa e participativa, na medida em que ao criar um fosso entre eleitos e eleitores a identificação entre os eleitos e as reais necessidades e preocupações dos eleitores é cada vez menor.

Assim, cumpre reformular o sistema eleitoral para a Assembleia da República e para os órgãos autárquicos de modo a potenciar a aproximação entre eleitos e eleitores.

No que diz respeito ao sistema eleitoral para a Assembleia da República a JSD entende essencial que se pondere:

- Consagração de um sistema eleitoral misto composto por uma percentagem de deputados eleitos em círculos uninominais a uma volta, e deputados eleitos por um círculo eleitoral nacional através do aproveitamento dos votos obtidos em cada um dos círculos uninominais.

Um sistema eleitoral desta natureza potencia a aproximação entre eleitos e eleitores através da eleição de deputados mais próximos dos cidadãos e como tal vocacionados para a defesa dos interesses das comunidades locais.

A previsão do círculo eleitoral nacional permitirá, por um lado, garantir a proporcionalidade do sistema eleitoral português, e por outro lado, através do aproveitamento dos votos obtidos em cada um dos círculos uninominais garantir que o partido mais votado seja o mais representado na Assembleia da República.

No que diz respeito ao sistema eleitoral autárquico parece-nos essencial ponderar:

- Adopção de executivos municipais maioritários.
- Aumento substancial dos poderes das Assembleias Municipais, (AM), e de freguesia,(AF), através da possibilidade do exercício pleno do controlo da acção do executivo camarário.

A previsão de executivos monocores exige o reforço dos poderes das AM, e das AF, através, designadamente, da constituição de comissões de inquérito, da criação de uma comissão permanente constituída por membros de todos os partidos representados na AM (e na AF), assim como do reconhecimento do estatuto da oposição e possibilidade da apresentação de moções de censura ao executivo.

Os executivos maioritários impõem uma maior responsabilização e controlo políticos por parte da AM e das AF.

- Reforço das atribuições dos municípios e das freguesias, de acordo com o princípio da subsidiariedade. As competências dos poderes públicos, por princípio, devem ser exercidas o mais próximo possível dos seus destinatários.

Ainda no domínio da reforma do sistema político parece-nos de capital importância a reestruturação orgânica do Conselho de Estado, no sentido de o transformar num verdadeiro órgão de consulta da República, no qual se integram as personalidades consideradas como a reserva moral e o repositório dos valores nacionais.

Assim propõe-se o alargamento da composição do Conselho de Estado de modo a integrar, além das personalidades actualmente previstas:

- . Os antigos Presidentes da Assembleia da República eleitos na vigência da Constituição;
- . Os antigos Primeiros Ministros que exerceram funções durante a vigência da Constituição;
- . Os antigos Presidentes do Tribunal Constitucional;
- . Os Presidentes do Supremo Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Administrativo;
- . Os antigos Provedores de Justiça eleitos na vigência da Constituição;
- . 5 cidadãos cooptados pelo Conselho de Estado, e pelo período correspondente à duração do mandato do Presidente da República;

Não faz sentido em Portugal criar uma câmara de natureza senatorial característica dos Estados Federais. Portugal é um Estado Unitário, pelo que a criação de uma câmara alta constituída por membros eleitos nada de novo acrescentaria ao nosso regime político.

Por outro lado, a criação de uma câmara de membros designados, (uma espécie de Câmara dos Pares), desvirtuaria as regras republicanas de distribuição do poder.

Todavia, certo é que a República não pode deixar de potenciar o contributo daqueles que exercem ou exerceram altos cargos em órgãos de soberania.

É fundamental que o país conserve o repositório dos ideais republicanos e democráticos, assim como os valores nacionais através de um órgão de consulta do PR, que reúna assiduamente e aconselhe o mais alto magistrado da nação relativamente aos mais importantes assuntos da vida nacional.

7.7. Autonomias Regionais

O PSD como partido das autonomias regionais em Portugal deverá assumir sem tibiezas a extinção dos recém criados Representantes da República.

Na última Revisão Constitucional foram reduzidas substancialmente as competências do Representante da República em comparação com as que estavam cometidas ao extinto Ministro da República.

Os actuais Representantes da República assumem competências apenas no domínio do controlo da constitucionalidade dos decretos legislativos regionais. Perdem, por outro lado, qualquer vínculo governamental, já que são nomeados pelo Presidente da República sem audição prévia do executivo e o seu mandato corresponde ao do Presidente da República e não assumem quaisquer poderes de representação do Estado junto das Regiões, designadamente no que diz respeito ao exercício do poder de superintendência dos serviços e organismos integrados na administração indirecta do Estado.

Ora, não faz qualquer sentido a manutenção de tal órgão, pelo que a JSD bater-se-á na próxima Revisão Constitucional pela extinção dos mesmos.

O exercício das competências dos Representantes da República, (fiscalização da constitucionalidade dos decretos legislativos regionais), deverá ser exercido pelo próprio Presidente da República.

O ataque que o Governo do Eng. Sócrates tem feito às Regiões Autónomas, em especial à Região Autónoma da Madeira deverá obrigar-nos a reflectir sobre o modo como devemos olhar no futuro as autonomias regionais.

O Governo do Eng. Sócrates colocou acima do interesse nacional e regional os interesses do seu partido e os seus interesses pessoais, ao aprovar a lei das finanças regionais, fazendo tábua rasa do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira. Mais do que a questão financeira o que está em causa é a questão de princípio.

Não podemos aceitar que as relações entre os órgãos democraticamente eleitos nas Regiões Autónomas e o Estado sejam orientados por questões de natureza partidária e não pelo princípio da solidariedade nacional e do interesse nacional.

Por outro lado, não é aceitável que se verifique uma compressão do conceito de autonomia regional. O caminho é justamente o oposto: é o do aprofundamento do conceito de autonomia regional.

Neste sentido, a JSD deverá (parece uma suposição esperemos que seja realidade) bater-se ao lado da JSD-Madeira, do PSD-Madeira e dos jovens madeirenses pela defesa dos direitos e interesses dos jovens madeirenses e da Região Autónoma da Madeira.

Assim, na próxima Revisão Constitucional em 2009 a JSD deverá apresentar uma proposta no sentido de consagrar o valor jurídico do Estatuto Político-Administrativo conferindo-lhe um valor para constitucional, de modo a não ser possível no futuro colocar em crise as disposições nele previstas.

Por outro lado, consideramos essencial que se consagre na próxima Revisão Constitucional o princípio do não retrocesso das autonomias regionais de forma a garantir que o processo autonómico seja um processo evolutivo.

Na Revisão Constitucional de 2009 deverá ainda sobre esta matéria, prever-se o alargamento dos poderes tributários das Regiões Autónomas e reforçar as áreas de competência (legislativas: com redução das competências da Assembleia da República) dos órgãos próprios das Regiões Autónomas.

8. Toxicodependência

A droga é hoje mais do que um problema de saúde pública decorrente do consumo, um problema de insegurança generalizado. Afecta a saúde de quem consome, mas produz igualmente efeitos terríveis na segurança de toda a população.

As políticas tradicionais de combate à toxicodependência atingiram a ruptura.

É necessário uma nova abordagem aos problemas da droga. Com sensatez, mas com coragem. Com responsabilidade mas com desassombro.

É fundamental apostar na prevenção primária, mas sem moralismos.

Prevenir não significa diabolizar. Prevenir não significa afirmar que os consumidores de estupefacientes são criminosos.

É determinante que se aposte numa prevenção sem paternalismos e moralismos. Que estude a fundo e seriamente todas as drogas e os seus efeitos. Que de forma racional desincentive o consumo.

Devemos discutir sem preconceitos a legalização do consumo de drogas leves. Mas só faz sentido fazê-lo se tal discussão ocorrer em simultâneo no plano internacional porque, de outra forma, qualquer país constituir-se-ia unilateralmente como um gueto da toxicodependência.

9. Europa

O processo de construção europeia tem constituído um enorme desafio para Portugal.

Portugal é uma Nação europeia e universal por vocação.

O momento actual do processo de construção europeia é particularmente importante para o nosso país.

O alargamento a leste com a abertura de novos mercados e a evolução registada ao nível da organização política da União, traduzem para Portugal e para os portugueses a abertura de um novo ciclo no relacionamento com os nossos parceiros europeus.

O envolvimento de Portugal no processo de construção europeia deve ser consciente e esclarecido. É imperativo fomentar o esclarecimento e o debate junto dos cidadãos para que possam participar conscientemente no projecto europeu.

Acresce que Portugal presidirá à União Europeia no segundo semestre deste ano, enfrentando nesse mesmo período o processo de construção europeia importantes desafios, tais como a reforma institucional.

A Europa somos todos nós.

Contribuir para uma melhor Europa é cada vez mais prestar mais e melhor informação aos seus cidadãos.

O aumento exponencial da ameaça terrorista obriga-nos a repensar o papel da UE, demonstrando-se fundamental o estabelecimento de efectivos mecanismos de cooperação e articulação entre os serviços e forças de segurança dos diversos Estados Membros.

A UE não pode configurar-se, nos dias de hoje, apenas como uma União Económica Monetária.

É fundamental que a Europa fale no mundo a uma só voz e dê passos no sentido da institucionalização de uma política de Defesa comum.

10. Lusofonia

Num mundo competitivo como aquele em que vivemos e no qual Portugal tem cada vez mais dificuldade em afirmar as suas vantagens competitivas, não devemos esquecer a nossa história e a sua riqueza. A ligação ancestral que temos com os países lusófonos apresenta-se como uma extraordinária vantagem competitiva para o nosso país.

Portugal tem de assumir com orgulho e com determinação a sua ligação com os países lusófonos desempenhando um papel singular, enquanto ponte entre a Europa e os "quatro cantos do mundo" onde se fala Português.

Mas a defesa da lusofonia implica também a incondicional defesa da nossa língua, e do nosso património histórico.

Assim, consideramos fundamental:

- Reforçar a cooperação ao nível da CPLP, bem como a cooperação bilateral com os nossos países irmãos;

- Criar uma verdadeira política de intercâmbio cultural e artístico, até aqui bastante exígua, fomentando e difundindo a língua portuguesa, e conferindo outra dimensão ao Instituto Camões;
- Dinamizar a cooperação a nível técnico-científico e económico, intensificando relações departamentais regulares (Defesa, Ambiente, Saúde e Justiça, por exemplo) e mobilizando interna e externamente os recursos necessários para a criação e para o apoio aos programas de reconstrução e desenvolvimento;
- Aumentar a disponibilidade de intercâmbio e formação de quadros médios e superiores;
- Criar um Fundo de Apoio à Cooperação e ao Desenvolvimento, que promova incentivos (nomeadamente, ao nível fiscal) à iniciativa, ao investimento e à fixação de portugueses neste nosso espaço geo-económico e cultural;

Deveremos alargar as nossas fronteiras, percebendo claramente que existe um imenso espaço de oportunidades e uma história que nos une, no Brasil, em Timor e na África Lusófona.

11 Imigração

No sentido de evitar problemas como os que se vivem actualmente em países como a França, é imperioso integrar os imigrantes na sociedade portuguesa. Medidas de incentivo à legalização, como a desburocratização, a afectação de imigrantes a áreas produtivas deficitárias ou o incentivo ao seu estabelecimento em zonas interiores e despovoadas são um bom exemplo.

É também imperioso impedir que os imigrantes se estabeleçam em bairros ilegais, situação que potencia a inadaptação e leva a condutas criminosas.

Relativamente aos filhos de imigrantes, que são já cidadãos portugueses, devemos ter em atenção que a sua cultura ancestral deve ser preservada, mas de forma a nunca por em causa a sua integração na nossa sociedade. O que se busca é um equilíbrio harmonioso entre influências culturais.

No que toca às situações de imigração ilegal, julgamos que a atitude mais defensável é a de que, sendo o imigrante útil à sociedade e tendo registo criminal incólume, deve ser-lhe dada a oportunidade de legalização e inserção na vida contributiva.

É determinante que não nos esqueçamos da nossa matriz humanista e personalista da JSD nem a tradição emigrante do nosso país.

12. Organização Interna

12.1. Autonomia da JSD

A autonomia da JSD é a marca genética fundamental da nossa organização. É o que nos distingue de todas as outras organizações partidárias de juventude em Portugal e na Europa.

Como Sá Carneiro nos ensinou devemos ser sempre a consciência crítica do PSD e como nos disse Emídio Guerreiro no primeiro Congresso Nacional da JOTA, nunca nos devemos conformar.

Sempre que soubemos interpretar e materializar a nossa autonomia os jovens portugueses confiaram em nós. Esse é o nosso desafio nos próximos dois anos, pelo que temos de afirmar de forma muito clara a nossa autonomia e espaço próprio.

Não significa isso que não sejamos solidários com o projecto político do PSD, que é também o nosso. Significa isso sim, que não deixaremos, em nome da juventude portuguesa de afirmar a nossa agenda de prioridade e afirmá-la de forma ousada e determinada.

O nosso compromisso é com os jovens portugueses e com Portugal. É esse compromisso que temos de honrar e preservar...

Mas a nossa autonomia será exercida com sentido de responsabilidade.

Seremos autónomos e irreverentes sem sermos espaço de guerrilha interna ao partido.

Seremos leais sem sermos cúmplices.

Seremos sempre a consciência crítica do partido.

Estaremos, sempre, ao lado do partido na sua afirmação externa e na conquista da confiança dos jovens portugueses.

Mas, estaremos sempre, e acima de tudo ao lado dos interesses dos jovens portugueses.

É essa a nossa razão de ser. É o futuro de Portugal que justifica a nossa existência.

12.2. Uma Nova Postura

A JSD, enquanto estrutura político partidária vocacionada para os jovens, tem uma responsabilidade acrescida no que toca à formação política.

Temos de dar o exemplo a todos os jovens de que só uma aposta sólida na sua formação permitirá alcançar patamares de qualidade e excelência nos desafios que terão pela frente.

Com este intuito a aposta nesta área será constante e exigente, em tom de desafio a toda a estrutura. Esta tem de estar activa, tem de participar, organizar e dinamizar acções, iniciativas, colóquios, debates sobre as mais diversas áreas de conhecimento procurando complementar e implementar mais valias nos nossos militantes.

Queremos aproveitar toda a experiência e trabalho do passado mas sempre com a ambição e empenho de melhorar e aprofundar os bons exemplos como: a Universidade de Verão, o manual de formação digital e a equipa dos formadores nacionais da JSD.

Somos hoje em Portugal a estrutura política que mais e melhor formação ministra aos seus militantes e dirigentes. Mas não estamos satisfeitos. Queremos mais. Queremos fazer chegar as acções de formação política a todos os militantes da JSD.

A Universidade de Verão é um exemplo por excelência dos objectivos a que nos propomos e do caminho que se deverá trilhar para conseguirmos ter a JSD que tanto desejamos.

Contudo, a actuação nesta matéria não se poderá cingir a este acontecimento, queremos multiplicar esta boa experiência para todas as estruturas e para isso podem contar com a total disponibilidade da equipa de formadores para trabalharem em conjunto para as academias de formação que pretendemos implementar por todo o país.

Não queremos aumentar só o número deste tipo de eventos, queremos aumentar a qualidade dos mesmos e com esse intuito vamos reforçar a própria equipa de formadores e dotá-los de instrumentos fundamentais para o desenvolvimento da sua função quer seja através do próprio manual digital como também no investimento da vertente aptidão pedagógica.

Ser militante de uma juventude partidária não é pertencer a um clube: é uma afirmação política, que deve ser consciente e esclarecida. Noções básicas como a verdadeira identidade da social-democracia portuguesa, como a organização político-administrativa do País, de como funciona a JSD – tipo de órgãos e respectivas competências – são base essencial para a construção de uma juventude com futuro.

Saber distinguir o nosso partido das restantes entidades partidárias é a base para uma juventude social-democrata dinâmica e com capacidade de intervenção. Há que traçar categoricamente as diferenças e o quanto ser jovem social-democrata é sinónimo de qualidade acrescida para o País.

Ocupar cargos executivos, ou de outro tipo - mesmo os de âmbito nacional - na estrutura JSD não é sinónimo de final da caminhada. Bem pelo contrário, ao jovem dirigente impõem-se hoje desafios que não são de somenos. Por exemplo, ser Presidente de uma Secção não se restringe à vitória nas urnas: para presidir há que Liderar! Tal só é possível com a introdução de conceitos no nosso léxico como team-building, capacidade oratória – a chamada deliverance da mensagem – a relação sempre trabalhosa e muito sinuosa com a comunicação social.

Estes são alguns dos campos a serem trabalhados para todos aqueles que foram onerados com a responsabilidade de trabalhar para a JSD. Não podemos falhar neste campo, pois tal seria sinónimo de falharmos às esperanças depositadas em nós por todos os que nos apoiaram.

Queremos uma juventude partidária voltada para a sociedade civil, que fale para e com os jovens, para isso temos que por sempre os melhores a fazê-lo.

A principal formação política, para todos os que, como nós, gostam da coisa pública, deve advir da experiência autárquica. Tal não significa que os autarcas ou candidatos a (?) apareçam nesse meio carecidos de conceitos. Ainda que a experiência, juntamente com a necessidade, seja a mãe de toda a aprendizagem, há que querer mais, desejar mais, fazer mais para alcançar mais.

Os nossos autarcas devem dominar conceitos como a Lei das Autarquias Locais (LAL), o POCAL simplificado, o Regimento das assembleias, figuras como delegação de poderes e competências dos órgãos da Administração Autónoma, a noção do que é a gestão da coisa pública. Só vencemos as batalhas que travamos estando bem armados, e uma mente preparada é a melhor arma para as peijas que nos aguardam.

Mais que o muito falado manual, no campo do associativismo há que lavrar uma Carta de Princípios Gerais do Jovem Dirigente Associativo. Neste memorando deverão estar plasmadas as principais preocupações do associativismo juvenil e do associativismo estudantil, as batalhas recorrentes e as que se avizinham, os instrumentos legais que os regem e os que são essenciais para o seu trabalho (v.g. Lei de Bases da Educação), a formalização de candidaturas, estrutura e organização de campanhas eleitorais, noções básicas como a confiança política e áreas de incidência especial no que toca às AAEE's e às associações juvenis.

Para além de treinar oratória, postura e o delinear de um programa eleitoral sólido, temos que armar todos aqueles que estão dispostos a ser escrutinados no meio onde estudam, no meio onde vivem ou no meio em que se identificam com os que os rodeiam.

A formação foi, é e será sempre um dos pilares fundamentais de qualquer estrutura, seja ela, política, económica ou social. Só através dela veremos uma JSD como ela sempre deveria ter sido: Irreverente, sem medo, opinativa, radical e dogmática q.b., bom senso quando possível, politicamente correcta quando coincidir esta qualidade com a nossa posição.

Mas deveremos mudar de postura também na forma como comunicamos com os jovens portugueses.

Para conquistar a confiança dos jovens portugueses temos de falar a sua linguagem. Temos de nos afirmar como uma estrutura que seja atractiva aos jovens. Com a qual os jovens se identifiquem. Em que confiem.

Para tal temos de deixar de falar o politiquês. Temos de deixar de olhar para dentro da estrutura.

Temos de ser determinados e saltar as barreiras das nossas sedes e falar a mesma linguagem dos jovens. Interiorizar as suas ambições, anseios e preocupações e afirmar-mo-nos como os seus porta vozes.

É esse o nosso designio. É essa a nossa missão.

Nos próximos dois anos temos a responsabilidade de desenvolver uma discussão nacional sobre a revisão do programa do PSD, assim como da revisão do Programa Político para a Juventude Portuguesa.

Temos de nos envolver na discussão do que significa ser social-democrata no século XXI. Para isso desenvolveremos nos primeiros 8 meses de mandato uma grande discussão nacional que envolverá todas as distritais, secções, núcleos e militantes sobre a matéria. Em Janeiro de 2008 realizaremos uma Convenção Nacional na qual aprovaremos as nossas sugestões sobre o Programa do PSD.

Em 2009 teremos o mais duro combate eleitoral de sempre.

Assim, é determinante que durante os próximos dois anos realizemos a revisão do PPJP, reinventando causas e bandeiras que dizem respeito à juventude. Só assim conseguiremos conquistar a juventude portuguesa.

O que estará em causa é a nossa capacidade de voltarmos a conquistar os jovens portugueses e de encontrar soluções para os problemas dos jovens portugueses. Para isso teremos de envolver a estrutura e jovens independentes que se identifiquem com o nosso ideário.

Temos de estar junto dos jovens e encontrar soluções para os problemas que os preocupa.

A sede nacional da JSD tem de ser vista como um instrumento de aproximação aos jovens portugueses. Assim, alteraremos o conceito de sede nacional criando um espaço numa zona jovem da cidade de Lisboa. Será uma sede de braços abertos para os jovens e não uma sede que lhes vire as costas. Criaremos na sede nacional um cyber café que permitirá à JSD manter-se em constante contacto com a juventude, e ao mesmo tempo seja um espaço de convívio dos militantes da JSD.

Só com uma nova atitude é que estaremos à altura dos nossos desafios.

Só com uma nova postura conseguiremos reconquistar a confiança dos jovens portugueses.

Esse é o nosso objectivo, o nosso dever, a nossa missão.

Estamos certos que contigo conseguiremos alcança-lo e garantir que todos nós voltaremos a ter orgulho em ser da JSD.

PELA JSD. PELO PSD.

MAS SOBRETUDO, PELA JUVENTUDE PORTUGUESA.

